



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 358/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ANTONIO LEPORI VALE**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n.º. 554114, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1º inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 2º §§ 1º e 2º, art. 4º inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/10/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 392/2023.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br